

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 09 de julho de 2021 às 07h57
Seleção de Notícias

O Estado de S. Paulo | BR

Patentes

O marco legal das startups	3
---	----------

NOTAS & INFORMAÇÕES

O Globo | BR

Pirataria

Ministério da Justiça faz operação contra pirataria digital	5
--	----------

ECONOMIA E NEGÓCIOS

G1 - Globo | BR

08 de julho de 2021 | Pirataria

Relatório sobre pirataria online aponta lucro de 150 mil dólares por mês e principais administradores em MS	7
--	----------

MATO GROSSO DO SUL

Migalhas | BR

08 de julho de 2021 | ABPI

MIGALHAS nº 5.139	9
--------------------------------	----------

08 de julho de 2021 | Marco regulatório | INPI

Entenda a importância de registrar sua MARCA no "INPI"	20
---	-----------

O marco legal das startups

NOTAS & INFORMAÇÕES

Enquanto o governo Bolsonaro continua mandando para o Congresso projetos mal formulados, muitos deles tratando de questões menores e com forte viés ideológico, na Câmara dos Deputados um grupo de parlamentares de diferentes partidos políticos e correntes ideológicas decidiu fazer justamente o contrário, apresentando projetos consistentes e oportunos.

Um deles é o Projeto de Lei Complementar n.º 146, que foi apresentado em 2019 e acaba de ser convertido na Lei Complementar n.º 182. A iniciativa desses deputados teve por objetivo melhorar o ambiente de negócios no País. A nova lei estabelece o marco legal para as empresas de base tecnológica e também cria mecanismos que facilitam seu desenvolvimento e sua consolidação.

Também chamada de marco legal das startups e do empreendedorismo inovador, a Lei Complementar n.º 182/21 entra em vigor justamente num período de forte expansão dessas empresas.

Atualmente, há mais de 13 mil startups funcionando no País â cerca de 20 vezes mais do que há dez anos, quando começou a discussão sobre formas de regulamentação das pequenas empresas com atuação voltada para o desenvolvimento de inovações aplicadas a produtos, serviços ou modelos de negócios. A ideia é que a Lei Complementar 182/21 favoreça os negócios que estão sendo criados nos mais variados setores da economia, permitindo-lhes receber recursos de pequenos e de grandes investidores. A nova legislação também prevê que universidades e organizações sem fins lucrativos nas áreas de ciência e tecnologia gerenciem as startups em algumas dessas etapas. Isso é fundamental para que elas possam transpor o estágio entre o desenvolvimento de suas inovações e sua consolidação comercial.

Entre outras inovações, o marco legal das startups concede a essas empresas prioridade na análise de re-

gistro de marcas e pedidos de depósito de **patentes** pelo Instituto Nacional da **Propriedade** Industrial. Também permite que as grandes empresas obrigadas a investir em pesquisa e desenvolvimento, como as do setor de petróleo e de gás, invistam em startups por meio de fundos patrimoniais ou de fundos de investimento voltados para a aquisição de participações no processo de **inovação** tecnológica.

Além disso, a Lei n.º 182/21 regulamenta o papel dos investidores que aplicam recursos em pequenas empresas nascentes, confiando em seu potencial de crescimento. Ainda que esses investidores possam receber uma remuneração periódica, eles não têm o status legal de sócios nem direito a ingerência ou voto na gestão do negócio.

Por isso, em caso de falência não responderão por qualquer obrigação da empresa, o que lhes dá a segurança de que necessitam para investir.

Outra inovação é a criação de um regime especial de contratação de soluções inovadoras pela administração pública, por meio de licitações. No processo seletivo, as propostas terão de ser submetidas a uma comissão formada, entre outros, por um servidor público da área para a qual o serviço está sendo contratado e por um professor de instituição pública de ensino superior ou técnico. Essa é uma estratégia já adotada em países com sistemas de inovação já consolidados, como os Estados Unidos.

Ela se baseia na premissa de que é mais eficiente o poder público realizar encomendas específicas às startups do que oferecer subsídios esperando que elas tenham sucesso em seus projetos de inovação.

Nos centros de pesquisa, nas universidades e nos meios empresariais, pesquisadores, professores e executivos afirmam que o marco legal das startups poderia ter sido mais ousado em alguns pontos, principalmente em matéria de regime fiscal e estrutura

Continuação: O marco legal das startups

societária.

Mas elogiam a determinação dos autores do projeto, que souberam superar antagonismos ideológicos, ouviram todos os setores interessados e conseguiram apresentá-lo e aprová-lo num período de apenas dois

anos. E também são unânimes ao reconhecer que esses deputados agiram com sensatez e determinação ao criar um padrão de segurança jurídica que é fundamental para o funcionamento da economia brasileira.

Ministério da Justiça faz operação contra pirataria digital

ECONOMIA E NEGÓCIOS

Em 9 estados, policiais cumpriram 11 mandados de busca e apreensão

Ministério da Justiça e Segurança Pública e as polícias civis de nove estados deflagraram ontem a terceira fase da Operação 404, contra a **pirataria** digital. Os policiais cumpriram 11 mandados de busca e apreensão, além do bloqueio de 334 sites e 94 aplicativos de transmissão ilegal de conteúdo, e a remoção de perfis e páginas em redes sociais e buscadores da **internet**.

Segundo o Ministério da Justiça, os investigados capturavam o sinal de canais de televisão fechada e cobravam para repassá-lo para assinantes do serviço de **pirataria**.

De acordo com a pasta, a operação conta com a colaboração das embaixadas dos EUA e do Reino Unido no Brasil. As buscas foram realizadas em: Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Rondônia, Rio Grande do Sul e São Paulo.

O principal crime investigado é a violação de **direito** autorial. A pena é de reclusão, de dois a quatro anos, além de multa para quem distribui o conteúdo para obter lucro. Já quem consome pode ser condenado a detenção, de três meses a um ano, ou multa.

A secretária nacional do consumidor, Juliana Oliveira Domingues, disse que quem contrata esse tipo de serviço ilegal se torna alvo mais fácil de golpes.

- Estamos trabalhando pra conscientizar sobre o pre-

juízo para a saúde, para a segurança do consumidor. Informações como CPF, RG, IP, isso fornece às organizações criminosas mais possibilidades de fraudes. O consumidor está promovendo um ambiente de fraudes - disse.

A Agência Nacional do Cinema (Ancine) estima que a **pirataria** digital cause um prejuízo de R\$ 17 bilhões por ano às empresas e ao governo.

O secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Alfredo Carrijo, disse que esses grupos estão ligados a organizações criminosas:

- Isso é um braço lucrativo para o crime organizado. Tráfico, associação criminosa são os crimes principais. A grande questão é não minimizar esse tipo de crime, que tem um prejuízo ao erário. A gente percebe que organizações criminosas estão expandindo os braços de atuação.

Em Pernambuco, a 15ª Vara Criminal da Comarca do Recife autorizou o bloqueio de 207 sites, 74 aplicativos de web rádio, 20 aplicativos de música e 25 servidores que serviriam como TV on-line pirata.

Em Rondônia, foi cumprido mandado de busca e apreensão na casa de um suspeito, responsável por um site com 17 milhões de acessos mensais. A página foi bloqueada.

Em Alvorada, no Rio Grande do Sul, um homem foi preso suspeito de ser responsável por sites que oferecem séries e filmes piratas. No Maranhão, a polícia

Continuação: Ministério da Justiça faz operação contra pirataria digital

realizou o bloqueio de sites e aplicativos de streaming ilegal.

O nome da força-tarefa, 404, faz referência ao código de resposta do protocolo HTTP para indicar que a página da web não foi encontrada ou está indisponível.

Na segunda fase da ação, em novembro, foram cumpridos 25 mandados de busca e apreensão em dez estados, além de bloqueio e suspensão de 252 sites e 65

aplicativos de streaming ilegais. Também foram derubadas 27 páginas no Reino Unido e três nos EUA. Cinco pessoas foram presas em flagrante.

Na primeira fase, em 2019, oito pessoas foram detidas. Os 30 mandados de busca e apreensão em 12 estados visavam suspeitos de operar 210 sites ilegais e cem aplicativos de streaming. *(Do G1)*

Relatório sobre pirataria online aponta lucro de 150 mil dólares por mês e principais administradores em MS

MATO GROSSO DO SUL



1 de 2Policiais cumpriram mandados de busca em Campo Grande e fizeram apreensões - Foto: Polícia Civil/Divulgação

Policiais cumpriram mandados de busca em Campo Grande e fizeram apreensões - Foto: Polícia Civil/Divulgação

Relatório do cilberlab do Ministério da Justiça, enviado à Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, aponta que os suspeitos de **pirataria** online lucravam, por mês, cerca de U\$ 150 mil por mês com a atividade criminosa. A ação foi deflagrada nesta quinta-feira (8) em nove estados brasileiros, sendo 2 mandados de busca cumpridos em Campo Grande.

Ainda conforme o relatório, ao qual a delegada Ana Cláudia Medina, responsável pelas investigações, teve acesso e informou detalhes ao **G1**, em Mato Grosso do Sul estariam os "principais administradores". "Até o momento, dois homens foram intimados, prestaram depoimento e confirmaram muitos dados que já tínhamos levantado", disse.

Os suspeitos, ainda conforme a polícia, seriam especializados em violação e disponibilização de conteúdo sem autorizações dos titulares de direito, distribuídos entre produtores, criadores, diretores e

demais detentores de **direitos** autorais, fornecendo acessos gratuitos a conteúdos disponibilizados a assinantes, incutindo nessa oferta serviços pagos e propagandas, bem como, aplicativos a serem baixados e exigência de dados dos interessados no acesso que lhes permitia enriquecimento ilícito com a prática criminosa.

Na capital sul-mato-grossense, a ação começou por volta das 6h (de MS) e cumpriu os mandados em bairros da cidade, sendo os alvos os suspeitos de crimes cibernéticos e de **pirataria**.

Além do Brasil, a ação também foi deflagrada no Reino Unido e os Estados Unidos, totalizando 11 mandados e o bloqueio de 334 sites e de 94 aplicativos de streaming ilegal de conteúdo, transferindo o controle dos domínios de sites específicos e bloqueando os acessos, desindexando os conteúdos em mecanismos de busca e ainda removendo perfis e páginas em redes sociais.

No Brasil, o lucro mensal apontado pela rede criminosa fica na média de R\$ 9,7 milhões de reais ao ano.

2 de 2Investigação apreendeu computadores em ação contra **pirataria** em MS - Foto: Polícia Civil/Divulgação

Investigação apreendeu computadores em ação contra **pirataria** em MS - Foto: Polícia Civil/Divulgação

Continuação: Relatório sobre pirataria online aponta lucro de 150 mil dólares por mês e principais administradores em MS

Operação 404

O nome faz referência ao código de resposta do protocolo HTTP para indicar que a página não foi encontrada ou está indisponível, correspondendo ao principal objetivo da operação que é o de tornar indisponíveis acessos, serviços, enriquecimento ilícito por meio de violação de **direitos** autorais e que geralmente desencadeiam diversas modalidades

criminosas graves com o uso da **internet** de maneira ilegal e criminosa.

MIGALHAS nº 5.139



Quinta-Feira, 8 de julho de 2021 - Migalhas nº 5.139.

Fechamento às 10h44.

Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Fomentador:

Riosoft

()

"Deus é a natural exclamação diante de um grande perigo. Um abismo que se abre aos pés do homem, um terremoto, um flagelo, um ciclone, qualquer efeito terrível de forças naturais ou humanas, arranca do imo do peito este grito de pavor e de desespero: - Santo Deus!"

Machado de Assis

Deus nos acuda!

Conquanto haja respeitadas opiniões divergentes, o

fato é que se a MP 1.040/21 for aprovada como está, fatalmente estarão impedidas de serem criadas as sociedades simples, como são as sociedades de advogados. Com efeito, ainda que se discuta a aplicação às sociedades de advogados, "sob o argumento de que estas constituem tipo societário autônomo e que, por isso, não deixaram de se sujeitar às regras previstas no Estatuto da Advocacia", o respeitado advogado Erasmo Valladão Azevedo e Novaes França anota que do ponto de vista de natureza, "a regra geral será de que todas sociedades são empresárias". Questionando o fato de estarem fazendo mudanças tão profundas por meio de MP, Erasmo Valladão assevera que a transformação de todas as sociedades em sociedades empresárias é um disparate. Veja essa verdadeira legal opinion na íntegra. ()

Deus me livre

A PEC do voto impresso pode estar com os dias contados. Uma movimentação entre partidos e parlamentares busca esfriar a pretensão conduzida pelo presidente Jair Bolsonaro. Na segunda passada, a PEC quase caiu, mas acabou mantida, e a proposta, que parecia um blablablá improvável, segue pondo em xeque o voto eletrônico, fazendo com que o TSE trabalhe de forma incansável para demonstrar a lisura do modelo eleitoral. ()

Em nome de Deus

Bolsonaro confirmou ontem sua intenção de indicar André Luiz de Almeida Mendonça para o cargo de ministro do STF. Para Bolsonaro, invertendo as coisas, Mendonça, além de evangélico, tem notável saber jurídico. O presidente ainda afirmou que gostaria que o indicado começasse as sessões do Supremo com uma oração. ()

Bauru

André Mendonça é egresso da Instituição Toledo de Ensino, de Bauru. Curioso que a escola tem sido pres-

tigiada no governo, pois é de lá o ministro da Educação, Milton Ribeiro, e a presidente da Capes, Claudia Mansani Queda de Toledo.

"De São Paulo és cidade querida..."

Da velha Bauru, e da mesma academia, é também egresso o atual presidente da OAB/SP, Caio Augusto Silva dos Santos. Sobre a velha Espírito Santo da Fortaleza, antiga denominação de Bauru, terra também do ministro Marcos Pontes, veja matéria especial feita pelo site Migalhas, quando a equipe migalheira passou pelo município há três lustros. ()

Deus-dará

Na entrevista em que confirma a indicação do ministro Almeida Mendonça (ou será Luiz de Almeida? ou André Mendonça mesmo?), ao justificar "uma pitada de religiosidade" na Suprema Corte, Bolsonaro voltou a atacar o ministro Barroso: "Esse cara não acredita em Deus, não quero fazer prejulgamento dele, mas ele não acredita em nada. Barroso é péssimo ministro." ()

Santo Deus!

Após as declarações, ministro Fux afirmou que "a liberdade de expressão, assegurada pela Constituição a qualquer brasileiro, deve conviver com o respeito às instituições e à honra de seus integrantes". O ministro Barroso, por sua vez, estando fora do país estudando, pediu para não ser incomodado com miudezas. ()

Votos do decano

Prestes a pendurar as chuteiras, Marco Aurélio fez um pedido a Fux que pode limitar os votos de seu sucessor no STF. O decano solicitou que seus votos sejam mantidos em ações que estavam em julgamento no plenário virtual e tiveram pedido de destaque. Quando uma ação é destacada, o caso é levado para a sessão plenária e reiniciado do zero. ()

Deus queira

Migalhas vai tentar agora ajudar o presidente da República a não colocar o futuro ministro André numa enrascada. Nesse sentido, é óbvio que o futuro ministro está sendo escolhido por ilibada conduta e por seu notável saber jurídico. Podem ter, acessoramente, pesado as convicções religiosas do futuro indicado, mas não são esses os atributos principais. De modo que, acabando com essa estultice de dizer que o futuro ministro vai fazer uma pregação, desejamos ao dr. André sabedoria para ocupar o mister da magistratura. Decidir sobre a vida das pessoas é uma função que exige ponderação e, por que não dizer, comiseração. O assento que virá a ocupar é prova de que a história se faz em cada voto. O ministro Marco Aurélio deixa a cadeira com esse ensinamento: a caneta do magistrado está a serviço da ciência e da consciência, não se dobrando para interesse algum que não seja a convicção pessoal do julgador em busca da Justiça, com maiúscula.

Futuro a Deus pertence

Se falamos da porta de entrada, citemos também a porta de saída. Ministro André Mendonça, que tem 48 anos de idade, irá compor o Supremo até 2047, ficando na Corte por 26 primaveras. Num exercício de futurologia, imaginemos como será o teor da nota do informativo "Migalhas 11.587, sexta-feira, 27 de dezembro de 2047", que noticiará a aposentadoria do ministro. A melhor nota sugerida ganha um super prêmio migalheiro. Envie a sugestão, clicando aqui.

Quem precisa temer?

Nem vamos comentar a prisão por perjúrio na CPI, pois foi um ato descabido. É óbvio que o cidadão, embora formalmente testemunha, estava ali como investigado, de modo que ele tem o direito de não se incriminar. Enfim, foi apenas um diversionismo. O que há por trás? Que acordos estão sendo feitos? É aí que as atenções precisam estar centradas, com o perdão dos trocadilhos.

Internet para todos, #sqn

Bolsonaro acionou o STF contra a lei 14.172/21, que prevê o repasse de R\$ 3,5 bilhões pela União aos Estados e ao DF para a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, aos alunos e aos professores da educação básica pública em razão da covid-19. O projeto de lei foi vetado por Bolsonaro, mas o veto foi derrubado pelo Congresso. ()

Acesso à Justiça

CNJ aprova ato normativo que determina aos tribunais disponibilizarem, em suas unidades físicas, servidor em trabalho presencial para atendimento aos cidadãos que não têm acesso à internet. ()

Tecnologia incompatível

A Apple terá de indenizar, por danos morais e materiais, um consumidor por seu Apple Watch, comprado em 2016, ser incompatível com a tecnologia do novo iPhone que adquiriu. Decisão da 5ª turma Recursal dos JECs do RJ manteve sentença que considerou que há vício de compatibilização e falha no atendimento ao consumidor no pós-venda. ()

Migalhas dos leitores - Citação por

"O magistrado Guilherme Madeira é nota dez. Uma decisão brilhante, inteligente, mais do que válida pois sabemos que todos usam o WhatsApp para tudo, até para fazer pagamentos, mas na hora da citação a pessoa não é encontrada, não é conhecida, o Oficial de Justiça está afastado por causa da Covid e a citação/intimação nunca ocorre. Está na hora de fazer valer o inciso II do art. 319 do CPC que exige o endereço eletrônico das partes. Será que só o e-mail é endereço eletrônico? Aliás, qual cidadão comum acessa e-mail com regularidade? O CNJ deveria reconhecer o número do celular, a conta WhatsApp, a conta Facebook/Messenger, a conta Instagram, a conta LinkedIn como endereço eletrônico." Hamilton Apolinario

Reforma administrativa - Corporações agindo

Representantes de juízes e do MP rejeitaram a inclusão de suas carreiras na reforma administrativa da PEC 32/20. Argumentaram que, por causa da separação de Poderes, a reforma somente poderia alcançar magistrados e procuradores se fossem encaminhadas propostas de iniciativa do procurador-Geral da República e do presidente do STF. ()

Preso político ou político preso?

Ministro Alexandre de Moraes intimou a defesa do deputado Daniel Silveira a esclarecer, em 48 horas, notícias de que o parlamentar teria solicitado asilo diplomático a quatro países. ()

Quebra de patentes

Câmara aprovou proposta que permite ao governo Federal quebrar patente para produção de medicamentos e vacinas nos casos de emergência nacional ou internacional em saúde. ()

Empréstimos fraudulentos

Idoso que sofreu descontos em seu benefício previdenciário por empréstimos consignados não contratados será indenizado pela instituição financeira. A advogada Nathalia Gonçalves de Macedo Carvalho (G.M Carvalho & Fraia Advogados) patrocina a causa. ()

Demissão

Auxiliar de enfermagem que pedia rescisão indireta do contrato de trabalho por alegar perigo de mal considerável após a eclosão da pandemia e doenças ocupacionais teve seu pedido negado. Justiça considerou que o hospital cumpriu com todas suas obrigações em relação à trabalhadora. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados escritórios de advocacia e departamentos jurídicos que são Apoiadores de nosso poderoso rotativo Migalhas

Colunas

Minuto da Sustentação

Em sua sustentação oral, o encerramento feito de forma adequada tem duas principais funções: permitir que se perceba que você está terminando sua manifestação e reforçar a compreensão dos julgadores acerca de sua pretensão. Mas como você pode sinalizar que está terminando? Eduardo Löwenhaupt da Cunha responde. ()

Migalhas Marítimas

Os advogados Luis Cláudio Furtado Faria e Erick Faustino põem em discussão recente proposta da ANTAQ para regulamentar as operações ship-to-ship. Veja as considerações. ()

Migalhas de Responsabilidade Civil

Na era digital, o vazamento de dados tem se tornado frequente realidade e infelizmente tem propiciado setor promissor de vendas no mercado negro. Na coluna de hoje, os advogados Jonas Sales e Paulo Roque Khouri analisam o dano moral e a lei geral de proteção de dados. ()

CPC na Prática

Na coluna desta semana, o professor Daniel Penteadado de Castro tece considerações sobre a interpretação do STJ quanto ao prazo para apresentação de impugnação do cumprimento de sentença iniciar-se somente a partir da intimação da decisão que acolhe a nulidade de citação. ()

Jurisprudência do CPC

O recurso de embargos declaratórios, presente desde

antes no ordenamento processual, atendeu à tendência jurisprudencial e trouxe alguns acréscimos procedimentais nos §§ 2º a 5º e art. 1.025 do CPC, sem maiores repercussões justamente por se tratar de meras adaptações. Veja o entendimento da professora Mirna Cianci. ()

Autor Vip Migalhas

Se já era bom ser migalheiro, agora ficou ainda melhor. Você já conhece a seção Autor Vip Migalhas? Agora você pode ter seu perfil de autor em posição de destaque no maior portal jurídico do país. e confira mais detalhes.

Migalhas de peso

Carta-protesto

Paulo Henrique Cremonese (IDT - Instituto de Direito dos Transportes) e Carlos Alberto dos Santos Júnior (Machado, Cremonese, Lima e Gotas - Advogados Associados) trazem um debate polêmico e bilateral: a carta-protesto em transporte multimodal e seus efeitos na relação securitária. ()

Recuperação judicial

Novação do plano de recuperação não atinge credores concursais que optaram por não apresentar habilitação retardatária? Renata Oliveira, Carolina Mascarenhas e Nathália Vargas, da banca Machado Meyer Advogados, indagam. ()

Redução - Jornada de trabalho

A redução da jornada de trabalho para atendimento de filho com necessidade especial de acompanhamento é o tema abordado pelo advogado André Meerholz, do Escritório Professor René Dotti. ()

Contribuições parafiscais

A advogada Ana Cláudia Karg, do escritório

Hickmann Advogados Associados, assina artigo sobre o teto limite para a base de cálculo das contribuições parafiscais a terceiros. ()

Registro de marca

Entenda a importância de registrar sua marca no **INPI** em artigo escrito por Renata Fiterman Grinblat, do escritório Falcioni Advogados Associados. ()

Ação rescisória

A ação rescisória na esfera trabalhista, e a devolução de valores então recebidos pelo trabalhador é tema de conflito entre os entendimentos do TST e do STF. Sobre isto, veja o que diz Dannúbia Nascimento (Petarca Advogados). ()

Infração de trânsito

Antigo proprietário é responsável solidário por eventuais infrações de trânsito no caso de não comunicação de venda. É o que afirma Bruna Marchezini, da banca Massicano Advogados & Associados. ()

Audiência virtual

Bruno Bevilaqua Tussi, da banca Silveiro Advogados, destaca que a celeridade processual e a duração razoável do processo devem ser princípios e objetivos do Judiciário, porém, encontrando limites e jamais se sobrepondo à indispensável segurança jurídica dos atos processuais praticados e da produção de prova idônea e incólume. ()

LGPD x reflexos trabalhistas

Do Henrique & Gaspar Sociedade de Advogados, Valéria Martins explica que a adequação à LGPD, além de urgente, demanda cautela e rigor das empresas, haja vista que elas, além de serem penalizadas na esfera administrativa perante as sanções da ANPD, também poderão ser condenadas em ações ju-

diciais trabalhistas e consumeristas. ()

Autismo - Tratamento gratuito

Rubens Amaral Bergamini, do escritório Rubens Amaral Bergamini Sociedade de Advogados, debate a obrigação do Estado fornecer todo o tratamento necessário a pessoas com autismo. ()

FGTS

Revisão do FGTS: compensa ou não entrar com a ação? Veja a opinião do advogado Firozshaw Kocobade Bapugy Rustomgy Junior, da banca Firozshaw Advogados. ()

Autonomia privada

A advogada Mariana Teixeira, do escritório Torreão Braz Advogados, trata da autonomia privada no Direito de Família e das Sucessões, analisando o pacto antenupcial e a possibilidade de alteração do regime de bens pelos cônjuges depois da celebração do casamento. ()

Gestão preventiva de provas

Elisa Figueiredo e Renan Lopes (Fernandes, Figueiredo, Françoso e Petros Advogados) enxergam a gestão adequada das informações relativas ao processo de prestação do serviço como etapa fundamental do compliance empresarial, necessária e eficaz para prevenir litígios. ()

Fake news

Da banca Pires & Gonçalves - Advogados Associados, Jéssica Guedes Santos e Henrique Rocha apresentam um texto com um panorama geral sobre as chamadas fake news. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

WhatsApp Migalhas

Receba notícias direto no seu celular.

para se cadastrar.

Webinar

Arbitragem no Direito Marítimo

Para debater a "**Arbitragem** e sub-rogação no Direito Marítimo: polêmicas e atualidades", Migalhas realiza no dia 14/7, às 18h, webinar em parceria com Machado, Cremoneze, Lima e Gotas - Advogados Associados. Participam como palestrantes os especialistas em Direito do Seguro Paulo Henrique Cremoneze e Marcos Antunes. ()

Preventivo

Dia 15/7, às 17h, Migalhas realiza o webinar "Preventivo: Atuação do advogado na evolução da prestação de serviço pelas empresas", em parceria com o Parada Advogados. Participam do debate Maria Del Carmen Sanches da Silva, superintendente jurídico do Banco Santander, Victor Cardoso, gerente de inovação na Intelligenti Soluções, Henrique Parada e Viviane Ferreira, do escritório Parada Advogados. ()

Gestão de terceiros

Dia 25/8, às 17h, Migalhas realiza webinar em parceria com Robortella e Peres Advogados sobre "Responsabilidade das empresas na gestão de terceiros". Luiz Carlos Amorim Robortella, Antonio Galvão Peres e Juliana Scalissi Martins Gaspar analisarão os impactos da reforma de 2017, as repercussões das decisões do STF, o compliance trabalhista e os riscos, estratégias e cautelas diante da atual jurisprudência. ()

Novo Fomentador

Migalhas vem contando com o apoio de institutos,

editoras, faculdades, associações e empresas de eventos para trazer sempre vantagens aos leitores. São os Fomentadores do Direito brasileiro. Temos o privilégio de anunciar que Migalhas conta a partir de hoje com a participação de mais um Fomentador do Direito:

Riosoft

Fundada em 10/4/1990, a Riosoft é marca registrada da Cia. Brasileira de Software e Serviços Ltda., com sede em São José do Rio Preto/SP e unidades em SP e BH. A missão é "desenvolver, comercializar, implantar e oferecer suporte em softwares para gestão empresarial, com qualidade e alto conteúdo tecnológico, agregando inteligência aos negócios dos clientes com toda a equipe comprometida com inovação, ética, profissionalismo e respeito às regras de mercado, sendo socialmente responsável". A história de sucesso da Riosoft teve início com o empreendedorismo dos seus fundadores, os quais são os atuais diretores da organização. Sempre atenta às transformações do mercado, a Riosoft está em constante pesquisa, buscando o que há de melhor quando o assunto é tecnologia. O reconhecimento e a valorização dos produtos no mercado se devem também, em grande parte, ao trabalho contínuo e à competência da equipe de profissionais especializados. Hoje, a Riosoft oferece um completo conjunto de soluções e serviços de TI para mais de 900 clientes em todo o território nacional. e conheça o novo Fomentador do Migalhas.

Prestação de serviços

Encontre as melhores oportunidades na seção Correspondentes. Seja contratado por grandes empresas e escritórios para prestar serviços jurídicos no seu município ou em localidades próximas. Confira, no final do informativo, cidades onde há procura por profissionais e ainda não temos nenhum cadastrado. ()

Mercado de Trabalho

Muitas oportunidades! Visite agora mesmo a seção Mercado de Trabalho e confira as vagas oferecidas. ()

Pique-pique

Aos aniversariantes migalheiros do dia, enviamos nosso abraço. E o fazemos em nome do ilustre ministro Gurgel de Faria, do STJ, do ilustre ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, do TST, e do ilustre ministro aposentado Waldemar Zveiter, do STJ, que assistem hoje às comemorações de seus aniversários. (Compartilhe)

Novo sócio

O escritório Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados reforça sua área Tributária com a chegada do sócio Alexandre Herlin. ()

Nova sede

A banca EYS Sociedade de Advogados amplia suas instalações e, após uma década no Centro da cidade, inaugura a nova sede no Jardim Paulista. O novo endereço é avenida Nove de Julho, 4.939, SP. ()

Baú migalheiro

Em 8 de julho de 1528, há 493 anos, nasceu Emanuel Felisberto, apelidado de "Cabeça de Ferro", que foi o Duque de Saboia de 1553 até sua morte. Era o terceiro filho do duque Carlos III e sua esposa, a infanta Beatriz de Portugal. Após a morte do seu tio, Henrique I de Portugal, em 1580, Emanuel quis impor os seus direitos ao trono de Portugal, sendo neto de Manuel I de Portugal, mas rapidamente concluiu que estava em desvantagem perante o seu primo, Filipe II de Espanha, que conquistou Portugal e o trono. O governo de Emanuel centrou-se na recuperação dos seus domínios, em guerras contra a França. Sendo um grande estratega, Emanuel conseguiu tirar partido das várias circunstâncias favoráveis para lentamente ir ganhando terreno a franceses e espanhóis, incluindo a cidade de Turim. Transferiu a capital do

ducado para Turim e substituiu o latim como língua oficial da sua administração pelo italiano. Tentava recuperar Saluzzo, quando morreu, em 1580. (Compartilhe)

Sorteio

A obra "O Direito do Agronegócio sob o enfoque da advocacia" (Editora Ribeirão - 358p.), organizada por Jean Gustavo Moisés, Clovis Alberto Volpe Filho e Guilherme Del Bianco de Oliveira, sócios do escritório Moisés Volpe e Del Bianco Advogados, reúne artigos elaborados por advogados da banca, abrangendo temas atuais e sensíveis ao agronegócio. ()

Novidades

A Editora Fórum iniciou a pré-venda do livro "Caminhos jurídicos e regulatórios para a descarbonização no Brasil", coordenado por Maria João Rolim, sócia do Rolim, Viotti, Goulart, Cardoso Advogados, e por Cácia Pimentel, professora e consultora. A obra, feita com o objetivo de contribuir com o debate e as ações para alcance das metas do Acordo de Paris, conta com contribuições de professores de universidades como Unicamp, UFRN e UFRJ, além de executivos de empresas e instituições. João Dácio Rolim, também sócio da banca, e Alice Khouri, advogada na mesma firma, assinam capítulos na obra. () Acaba de ser lançado o livro "Curso de Controle de Constitucionalidade", escrito por Filipe Augusto dos Santos Nascimento, da Editora Mizuno. A obra aborda todos os pontos da matéria, especialmente aqueles previstos em editais de concursos públicos das principais carreiras jurídicas do país. () Thomson Reuters - Revista dos Tribunais lança a obra "[Arbitragem](#) e Direito Processual". O livro é coordenado pelos professores Luiz Guilherme Marinoni e Cristina Leitão e é organizado pelo acadêmico Carlo Marinoni Abdo. ()

Migalhíssimas

Ricardo Nunes e Roberto Ribeiro, sócios da banca Daniel Advogados, palestram hoje no webinar "Understanding the recent changes in Brazil's patent environment", promovido pelo escritório em parceria com a IAM. O STF proferiu uma decisão constitucional histórica sobre **patentes** brasileiras. O processo questionou o dispositivo legal que estabelece prazo mínimo de proteção patentária de 10 anos contados da data de concessão. Por uma maioria de 9-2, o Tribunal decidiu que a disposição contestada viola a Constituição. O painel de especialistas discutirá as mudanças no ambiente de **patentes** no Brasil e o que isso significa na prática. () Hoje, às 15h, o sócio na área Ambiental do escritório Felsberg Advogados, Fabrício Soler, falará sobre "Logística Reversa: Fluxos, Acordos, Como Funciona a Operacionalização" durante o "Training of Trainers - Estratégias Municipais de Gestão Integrada de Resíduos" realizado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais em parceria com Agência de Proteção Ambiental da Suécia (SEPA) e a consultoria MILAV. Realizado em SP, o Training of Trainers terá como foco o desenvolvimento estratégico de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS. O evento reúne gestores públicos de resíduos sólidos de municípios de oito consórcios, somando quase 400 municípios no total pelo Brasil todo. Professor da Escola de Prerrogativas da OAB/RJ, o criminalista Paulo Vinicius Dutra Lopes vai receber hoje, às 15h, do vereador Álvaro Alencar o título de "Cidadão de Magé". O título será entregue na Câmara dos Vereadores de Magé e a solenidade contará com a participação de advogados e alunos do homenageado. Amanhã, às 15h, Thaís Marçal (Motta Fernandes Advogados) participa do webinar "Rodada de Diálogos e Conversas Sobre Questões Controvertidas na Nova Lei de Licitações" com o tema "Agente de contratação equipe de apoio; a fase de preparação da licitação; exame jurídico; divulgação do edital; apresentação de propostas e lances". () Monteiro de Castro, Setoguti Advogados bate-papo amanhã, às 17h, com Renata de Almeida, diretora executiva da Mostra Internacional de Cinema em SP. () A advogada Maís Moreno (Ma-

neco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados) será uma das palestrantes do ciclo de webinars sobre a "Nova Lei de Licitações e seus desafios nos municípios", organizado pela Comissão de Direito Administrativo da OAB/SP. Moreno participará da mesa "Procedimento de manifestação de interesse: como usar?", que acontece dia 5/8, a partir das 10h. () José Carlos Baptista Puoli, sócio do escritório Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados, participará como palestrante na 11ª edição do "ADIT Juris". Ele abordará o tema "Abuso de direito na Ação Civil Pública", dia 13/8, às 12h30 (). O evento acontece no Casa Grande Hotel Resort & Spa, no Guarujá/SP, dias 12 e 13/8, e terá formato híbrido, com tickets presenciais e online. () Livia Barboza Maia, sócia da banca Denis Borges Barbosa Advogados, ministrará aula de "**Propriedade** Intelectual e Direito da Moda", no "Curso de Iniciação ao Direito da Moda", promovido pela ESA/PE, que acontece dias 3, 10, 17 e 24/9 e 1º/10. Informações e inscrições, . Leonardo Afradique Martins, sócio do escritório Machado Meyer Advogados e especialista em Direito Tributário, é nomeado Presidente do Comitê Legal, Tributário e Regulatório da Câmara Britânica de Comércio (Britcham), no RJ. O advogado possui profunda experiência na área e já atua há mais de 20 anos no mercado jurídico. Ricardo Lacaz Martins, sócio do escritório Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich & Schoueri Advogados, falou à rádio Jovem Pan sobre a nova etapa da reforma tributária e suas implicações no mercado imobiliário. () O novo episódio do programa "Por dentro do Direito do Trabalho em 1 minuto", produzido pelo escritório Araújo e Policastro Advogados, traz o tema "Os limites da gestão", com comentários da sócia Ana Lúcia Pinke R. de Paiva. () Os advogados criminalistas Leonardo Magalhães Avelar e Taisa Carneiro Mariano (Avelar Advogados) monitoram os PLs apresentados pelo Congresso Nacional em temas de Direito Penal. para verificar os seis projetos apresentados na última semana, com destaque para (i) criminalização da divulgação de dados pessoais de terceiros sem autorização; (ii) alteração no pro-

cesso dos crimes de responsabilidade; (iii) criminalização da intimidação sistemática. GVM | Guimarães & Vieira de Mello Advogados divulgou o "Infográfico - Reforma Tributária", por Maria Carolina Sampaio. ()

Desventuras Registrais

A ADNOTARE - Academia Nacional de Direito Notarial e Registral promove hoje, das 19 às 20h30, o evento online "Desventuras Registrais - Desafios e Soluções de Processos de Registro". Participe! ()

Monetizando na LGPD

A Riosoft promove de 12 a 19/7, às 17h, o evento online e gratuito "Super Semana LGPD: Monetizando na LGPD", que trata sobre as mudanças administrativas, tecnológicas e culturais trazidas pela LGPD às empresas e sobre a oportunidade, com a implantação da lei, de novos negócios para o setor jurídico. ()

Práticas jurídicas

Thomson Reuters Brasil promove dia 13/7, às 10h, o webinar gratuito "Boas Práticas Jurídicas em Escritórios - Brasil e EUA". Participe! ()

Propriedade intelectual

A **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual realiza o "41º Congresso Internacional da Propriedade Intelectual", entre os dias 23 e 26/8, no formato online. O evento traz para debate o tema "Propriedade Intelectual e a Economia Circular", com o objetivo de abordar como o desenvolvimento sustentável pode se unir à tecnologia e ao comércio global e a importância da Propriedade Intelectual. Participe! ()

Prevenção a fraudes

Será que sua empresa possui as ferramentas para pre-

venir ações fraudulentas dentro da corporação? A LEPHS apresenta o curso "Prevenção a Fraudes Corporativas" imprescindível nesta área. Receba as instruções necessárias para que sua equipe de profissionais antifraude seja capaz de identificar, prevenir e remediar esse tipo de ação. Matricule-se! ()

Direito Administrativo

A PUC-SP promove o curso de especialização "Direito Administrativo", que aborda os principais temas do regime jurídico da área. Participe! Desconto de 20% em matrículas iniciais confirmadas até 31/7. ()

Área jurídica

Deixe sua seleção de pessoal com a "Radar RH". A Radar - Gestão para Advogados é especializada na área jurídica e realiza seleções de todos os tipos de profissionais para escritórios e departamentos jurídicos de todo o Brasil. As seleções são em sete etapas, com garantia de seis meses para reposição. ()

Entrevistas

Em uma série de entrevistas, no projeto denominado "20' com BuscaJur", o BuscaJur apresenta seus parceiros. Conheça o "Projuris para Empresas". ()

Cursos

Confira os cursos promovidos pela AASP e concorra a vagas-cortesias :

12 e 14/7 - "Audiência de Instrução: teoria e prática sobre produção de provas no processo" ()

13 e 15/7 - "Desconsideração da personalidade jurídica: aspectos materiais e processuais" ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, ah, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

AM/Lábrea

AP/Serra do Navio

GO/Jesópolis

MG/Monte Belo

MT/Campinápolis

PA/Óbidos

PE/Santa Cruz do Capibaribe

PE/Tabira

RN/Paraná

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Crisis Grips Haiti As Attackers Kill President In Home"

The Washington Post - EUA

"Haiti's president killed in attack at his residence"

Le Monde - França

"La France bute sur la vaccination des plus âgés"

Corriere Della Sera - Itália

"Scuola, la corsa ai vaccini"

Le Figaro - França

"Vaccination: l'urgence d'une mobilisation"

Clarín - Argentina

"Uruguay puso en crisis al Mercosur: avisó que busca acuerdos con otros países"

El País - Espanha

"La variante delta domina ya en Madrid y Cataluña"

Público - Portugal

"Vieira suspeito de montar esquema para desviar dinheiro do Benfica"

Die Welt - Alemanha

"Kurzarbeit rettet den deutschen Arbeitsmarkt"

The Guardian - Inglaterra

"England's dreaming"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Ex-diretor da Saúde é preso acusado de mentir em CPI"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Pivô de escândalo, ex-diretor da Saúde é preso durante CPI"

O Globo - Rio de Janeiro

Continuação: MIGALHAS nº 5.139

"Presidente da CPI manda prender ex-diretor da Saúde"

Jornal do Commercio - Pernambuco

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Prisão na CPI e crise com Forças Armadas"

"Pode levar"

Correio Braziliense - Brasília

"CPI em dia de prisão e crise com militares"

Zero Hora - Porto Alegre

"Ex-funcionário da Saúde é preso pela CPI acusado de mentir, paga fiança e é solto"

O Povo - Ceará

"Prisão altera os rumos da CPI"

Entenda a importância de registrar sua MARCA no "INPI"



Entenda a importância de registrar sua MARCA no "INPI" Renata Fiterman Grinblat O registro da marca junto ao **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial - **INPI** a única forma de protegê-la legalmente contra possíveis copiadores, seja no Brasil, ou no exterior. quinta-feira, 8 de julho de 2021

(Imagem: Divulgação)

A principal finalidade da **Marca** é diferenciar um produto ou serviço dos demais colocados à disposição dos consumidores, sendo a marca todo sinal/signo distintivo, palavra, figura ou símbolo visualmente perceptível que a identifique e distinga dos demais. O registro da marca junto ao **Instituto** Nacional de Propriedade Industrial - **INPI** a única forma de protegê-la legalmente contra possíveis copiadores, seja no Brasil, ou no exterior.

Vejam que o registro da marca ("Logo") não se confunde com o **registro** de patente, a qual se refere a uma invenção de um produto ou inovações/melhorias de alguma invenção já registrada.

Caso tenha o objetivo de proteger o signo distintivo utilizado para identificar e diferenciar o seu produto ou serviço dos demais, de modo a torná-lo autêntico e de uso exclusivo, o registro da marca junto ao **INPI** é a única forma de se garantir, dando podendo-se "evitar" futuros registros de eventuais imitações.

Ao se reconhecer a titularidade e o direito de uso exclusivo de um determinado símbolo, o seu detentor estará protegendo um dos ativos imateriais mais importantes do seu negócio, o qual representa a sua identidade perante o mercado e os consumidores do seu produto.

Notem que o Registro da empresa e do Nome Fantasia perante a Junta Comercial, não ira proteger sua marca, se a mesma não estiver registrada no **INPI**, o que podera tornar em vao seus investimentos com publicidade e com todo o material visual utilizado para identificar o seu negócio.

Dessa forma, vale a pena sempre pesquisar se o símbolo (Logo) já se encontra registrado ou não junto ao **INPI**, evitando-se assim prejuízos com investimentos em um material que poderá não ser utilizado, além de evitar eventuais processos de indenização pelo uso indevido da marca de terceiros.

Outro ponto relevante é que o detentor da marca pode licenciá-la ou franqueá-la onerosamente a terceiros, obtendo, assim, renda pela concessão do uso da marca, além do fato da marca registrada poder ser avaliada, contabilizada no capital social da empresa, podendo ser vendida e até mesmo utilizada como garantia em operações financeiras (empréstimo, financiamento e etc.).

Continuação: Entenda a importância de registrar sua MARCA no "INPI"

Notem que embora exista um custo para se registrar uma marca, seu registro terá validade de 10 anos, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Sendo assim, resta incontestemente a importância do registro da marca para se evitar transtornos decorrentes do uso indevido por terceiros, bem como para garantir o seu uso exclusivo.

Atualizado em: 8/7/2021 10:02 Renata Fiterman

Grinblat Advogado do escritório Falcioni Advogados Associados.

Índice remissivo de assuntos

Patentes

3, 9, 20

Inovação

3

Propriedade Industrial

3

Pirataria

5, 7

Direitos Autorais

5, 7

ABPI

9

Propriedade Intelectual

9

Marco regulatório | INPI

9, 20

Arbitragem e Mediação

9